



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/20015 de 08 de dezembro de 2015)

ATA Nº 01/2019 - CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

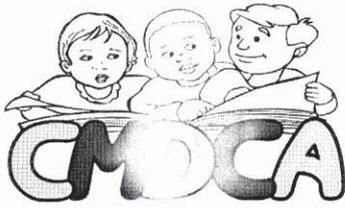
- Aos vinte e um dias do mês de Janeiro (Segunda-feira) do ano de dois mil e dezenove (21/01/2019), às catorze horas e dez minutos (14:10), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, cito Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro Centro, em reunião Extraordinária, reuniu – se a Comissão de Análise e Verificação de Projetos, composta pelos conselheiros: Ricardo Alves dos Santos (quem se fez presente foi a conselheira titular Adavanice Neves), Adreano Rigotti e Elizete Campagnolo (SEMAS), Marlene Lorenz Holsbach (Lions Clube de Sorriso), Cleuvis José dos Santos (Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - Mãezinha do Céu), Andreia Cristina Hermann (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE) e Adriana Pereira Peris Lima (Centro Social São Francisco de Assis) que foram nomeados segundo Ata nº14 de 17 de Dezembro de 2018.

ABERTURA – Conforme deliberação em Ata nº 14/2018, as entidades que estão com registro atualizado junto ao CMDCA deste município e gostariam de pleitear repasse financeiro oriundo de recursos municipais e de arrecadação proveniente de doações parciais do imposto de renda deveriam protocolar até hoje, dia 21/01/2019 dois (02) planos de trabalho para análise. A partir disto, protocolaram seus projetos: *Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - Mãezinha do Céu; Centro Social São Francisco de Assis; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Associação dos Cadeirantes de Sorriso - ACAS e Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - Paróquia São Pedro Apóstolo.* A comissão então analisou cada item se baseando nas orientações do setor de convênios do município e nos critérios prioritários definidos pelo CMDCA que são: número de crianças atendidas, número de vezes por semana que a criança frequenta a entidade, número de refeições ofertadas e composição de equipe multidisciplinar em folha de pagamento. Apenas duas entidades protocolaram os dois planos de trabalho, as outras três entidades solicitaram um acréscimo de prazo para a entrega do segundo plano. A Comissão então concedeu o acréscimo até dia 25/01/2019, repassou ao representante de cada entidade as correções que deveriam ser feitas e solicitou que todos acrescentem o balancete do ano de 2018 para que este Conselho de Direitos consiga identificar a porcentagem que os valores recebidos através do CMDCA representam em cada entidade. Ficou decidido que haverá nova reunião no dia 25/01/2019, as 13:30 na Secretaria Municipal de Assistência Social para análise final dos planos de trabalho, e que devem estar presentes também um representante da *Associação dos Cadeirantes de Sorriso - ACAS* e um representante da *Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - Paróquia São Pedro Apóstolo.* **ENCERRAMENTO** - Constará o nome e assinatura dos presentes no registro de presenças, parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, eu, Carla G. Cardoso, secretária executiva do CMDCA, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.


Marlene Lorenz Holsbach
LIONS CLUBE DE SORRISO


Cleuvis José dos Santos
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA
MÃEZINHA CÉU


Adriana P. P. Lima
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO
DE ASSIS



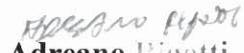
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

(Lei Complementar Municipal nº 236/20015 de 08 de dezembro de 2015)


Andréia Cristina Hermann
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS – APAE SORRISO


Adalvanice Neves
SEMAS


Elizete R. Campagnolo
SEMAS


Adriano Rigotti
SEMAS


Carla G. Cardoso
SECRETÁRIA EXECUTIVA